



LEI Nº 1.187/91, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.991.

Denomina Rua no Município de Canindé

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Canindé, decretou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua PEDRO MOREIRA BARROSO, à Rua que passa logo após à Rua Paulino Barroso localizada no Bairro Santa Luzia:

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Canindé,
em 13 de dezembro de 1.991.


CARLOS ALBERTO MOREIRA MARTINS
PREFEITO EM EXERCÍCIO